



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO TRE/PI Nº 26/2018**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADORA: MARIA DE JESUS BARROS MOURA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE nº 26/2018**, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 2.687,92 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) **para R\$ 3.648,89 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, importando em acréscimo mensal **de R\$ 960,97 (novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, tomando-se por referência o período de julho/2020 a junho/2021, em que o IGP-M obteve variação positiva de 35,75%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

A presente apostila terá vigência a partir da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de **20/07/2021**, data do requerimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da CF; nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993; no art. 3º da Lei 10.192/2001 e na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 12/08/2021, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1308851** e o código CRC **00289938**.